

RESOLUÇÃO N° 07/2000
(Publicada no Diário Oficial de 17/08/2000)

Ratifica a Resolução nº 101/99 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do §1º, do art. 6º da Lei nº 6.335, de 31 de outubro de 1991 e Decreto nº 7.789, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 101/99 - PROBAHIA, que aprovou “*ad referendum*” do plenário, nos termos do art. 22 do seu Regimento Interno, a concessão de financiamento ao projeto de ampliação da DANIEL VENTIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de julho de 2000

BENITO GAMA
Presidente